



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2021/2024

DECRETO Nº: 052, de 22 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos alvarás de funcionamento no âmbito do Município de Itueta-MG, como medida temporária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUETA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam automaticamente prorrogados, até 28 de fevereiro de 2024, os prazos de alvarás de funcionamento, cujas validades estivessem vigentes até o dia 31 de dezembro de 2023, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.

Art. 2º - Os contribuintes que possuem alvarás contemplados por esta legislação, quando da necessidade de apresentá-las para qualquer fim, deverão juntar cópia deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE..

Prefeitura Municipal de Itueta - MG,

Em 22 de Dezembro de 2023.

VALTER JOSÉ NICOLI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que nos termos do Art.100 da Lei Orgânica Municipal, o presente Decreto foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 22 de Dezembro de 2023.

Paulo Cesar Muzi

Secretário Municipal de Administração